



Exm^o. Senhor
Dr. José Ribeiro e Castro
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação,
Ciência e Cultura
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência :	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of. n.º 276/8.ª – CECC/2013	19/06/2013		Lisboa,
			000352 12-07-13

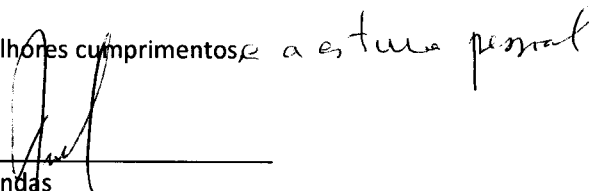
Assunto: *Petição n.º 259/XII/2.ª – Resposta a pedido de informação*

Relativamente ao ofício acima referenciado, venho informar V. Ex. que, consultadas as universidades que integram este Conselho, se verifica na generalidade que também na comunidade académica as questões relativas ao Acordo Ortográfico (AO) se revelam controversas, pelo que se mostra difícil ao CRUP pronunciar-se sobre a matéria em apreço.

Contudo, afigura-se conveniente refletir sobre o facto do AO estar já presente em múltiplos aspetos, tendo o seu uso sido recomendado a nível do ensino. Por outro lado, haverá ainda a considerar os investimentos já efetuados de formação e adaptação, nomeadamente por parte das entidades públicas, tendo a prática revelado que o AO não afetou o estado da língua, podendo ser fundamental para uma política integrada da língua portuguesa.

Neste sentido, e como alternativa à sua suspensão, poderia vir a revelar-se aconselhável o estabelecimento de um prazo para identificação, pelos especialistas, dos aspetos mais problemáticos, sobretudo os que se considera poderem interferir na evolução da língua, inclusivamente na sua componente fonética, para subsequente alteração/correção. Esta poderia, assim, constituir uma solução de compromisso que permitiria, simultaneamente, corrigir alguns exageros pouco compreensíveis tanto no que diz respeito à história da língua, como à sua realidade fonética e fonológica atual, bem como potenciar as qualidades e as razões de ordem política e de estratégia linguística que um acordo deste tipo parece claramente favorecer.

Com os melhores cumprimentos e a estima pessoal



António Rendas
Presidente do CRUP